

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624/2023: Publique-se.**  
**29.05.2023**

**EDUARDO PAES**

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 18 de maio de 2023, do Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Aprova, com os alertas, as determinações, as recomendações e as oportunidades de melhoria propostas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, favorável às Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2021.

Art. 1º Fica aprovado, com os alertas, as determinações, as recomendações e as oportunidades de melhoria propostas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, favorável às Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

**Vereador CARLO CAIADO**  
**Presidente**